



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.745 /

"RETIFICA O DECRETO Nº 2.689, DE 25-03-83."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - No Decreto nº 2.689, de 25 de março de 1983, que deu denominação à antiga Rua nº 5 do Loteamento Parque Pinheiros, onde se lê: MAJOR JOSÉ FRANCISCO DIAS, leia-se: MAJOR FRANCISCO JOSÉ DIAS.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JULHO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 977, de 30 / 07 / 87.